



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 3.667/2019

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para a execução de melhorias no ambiente de Data Center localizado no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, de modo a conferir maior segurança ao local onde estão instalados equipamentos, sistemas e armazenados dados que são essenciais para o funcionamento deste Órgão.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa JM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n. 85.388.320/0001-13) para o fornecimento e instalação de divisórias nos tipos PPP e PVP, de esquadria em aço carbono e de porta completa, de abrir dupla, em madeira, semi oca, na cor branca, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 81).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Florianópolis, 25 de março de 2019.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento